

DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 25 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.831, de 24 de abril de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 26/2013, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.803, de 4 de dezembro de 2012, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio de Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 22 de abril de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES